

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL
APROVAÇÃO DO EDITAL DE CONCESSÃO REVISADO
28 DE MAIO DE 2024

CONSÓRCIO DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO INTERMUNICIPAL DE CARÁTER URBANO DA REGIÃO METROPOLITANA DE ARACAJU – CTM

Ao **vigésimo oitavo dia do mês de maio de dois mil e vinte e quatro**, às **14 horas**, no Centro Administrativo Prefeito Aloísio Campos, localizado na Rua Frei Luís Canelo de Noronha, número 42, Conjunto Costa e Silva, CEP 49097-270, município de Aracaju, Estado de Sergipe, sob a égide da Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, e suas regulamentações pelo Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, bem como em conformidade com as disposições da Lei Complementar Estadual nº 266, de 22 de dezembro de 2015, do Estado de Sergipe, Lei nº 4.692, de 06 de outubro de 2015, do Município de Aracaju, Lei nº 819, de 10 de outubro de 2015, do Município da Barra dos Coqueiros, Lei nº 251, de 19 de outubro de 2015, do Município de São Cristóvão, Lei nº 1.120, de 07 de dezembro de 2015, do Município de Nossa Senhora do Socorro, e demais legislações pertinentes, convocados formalmente, reuniram-se todos os entes federativos, que aprovaram Lei Autorizativa Ratificadora e firmaram Contrato de Consórcio Público, para seguir com os trabalhos considerando a pauta do dia, especialmente quanto à apresentação do balanço da consulta pública, apreciação e aprovação das alterações e ajustes do Edital de Concorrência Pública, após a consulta pública, elaborada pela Associação Nacional de Transporte Público (ANTP), destinada à concessão dos serviços de transporte coletivo urbano de passageiros na Região Metropolitana de Aracaju; deliberar e aprovar os termos referentes ao contrato de rateio, especialmente quanto à repartição de cada ente participante.

Presentes os entes federativos, com seus representantes legais: 1. Estado de Sergipe, neste ato representado por seu Secretário Estadual da Casa Civil, **Jorge Araújo Filho**; 2. Município de Aracaju, representado por seu Prefeito, **Edvaldo Nogueira**, Presidente do CTM; 3. Município de São Cristóvão, neste ato representado por seu Prefeito, **Marcos Santana**; 4. Município de Nossa Senhora do Socorro, neste ato representado por seu Prefeito, **Inaldo Luis da Silva**; 5. Município de Barra dos Coqueiros, neste ato representado por seu Prefeito, **Alberto Macêdo**.

Com a presença destes, foi verificado o quórum para a instalação e deliberação da presente Assembleia Geral. Em seguida, procedeu-se à votação simbólica, sendo aprovada e assinada a ata da reunião anterior.

Antes da abertura formal dos trabalhos, o Prefeito Marcos Santana solicitou a palavra para reiterar as reclamações acerca da operação dos serviços prestados pelo Grupo Progresso na Região de São Cristóvão. Solicitou ao Presidente que o tema fosse incluído na pauta do dia. O Presidente do CTM reforçou a necessidade de discutir o tema, enfatizando a urgência do assunto. Contudo, propôs que, para não atrasar as deliberações do dia e objetivando enfatizar a importância do assunto trazido pelo prefeito, fosse marcada uma reunião extraordinária para tratar especificamente do tema. A proposta foi aceita pelo Prefeito de São Cristóvão e, após votação e aprovação, foi marcada uma nova Assembleia para o dia 7 de junho, às 9 horas, para tratar do tema do transporte no Município de São Cristóvão.

Cumpridos os preceitos formais e estando constituído o quórum para as deliberações, procedeu-se à pauta do dia. O Presidente conduziu a discussão em torno do ponto central da pauta, que tratava da proposta de alteração e ajustes do Edital, previamente aprovado pelo CTM, decorrente das análises e contribuições após a consulta pública e diálogo com o mercado, assim como a sugestão de rateio dos subsídios apresentada pela ANTP, detalhando a repartição equitativa entre os entes participantes, visando assegurar a sustentabilidade financeira do sistema de transporte coletivo.

Foram apresentados os representantes da Associação Nacional de Transportes Públicos - ANTP, incluindo o Superintendente, Luiz Carlos Néspoli. A palavra foi cedida ao Sr. Branco, que fez uma breve introdução e apresentou um balanço da consulta pública, destacando a participação de cidadãos de praticamente todo o território da região metropolitana e expondo os dados colhidos. O Sr. Branco também apresentou o resultado da consulta, ressaltando a necessidade de revisar e ajustar alguns pontos do edital. A ênfase foi dada aos aspectos principais que afetam significativamente o edital. Esclareceu que, em decorrência das contribuições, seriam necessários ajustes em relação aos três campos do projeto, os quais foram divididos em três vertentes a serem apresentados pelos integrantes da equipe técnica designada: Adolfo Mendonça, incumbido das análises referentes à rede de transporte; Fernando Fleury, encarregado das avaliações dos custos; e José Ricardo Biazzo, advogado, responsável pela supervisão da estruturação jurídica abrangente do projeto e do respectivo edital.

O Sr. Adolfo destacou os principais aspectos a serem revisados nos Elementos Básicos do Projeto: redução do número de passageiros equivalentes de 5 milhões/mês para 3,3 milhões/mês; reintegração de linhas eliminadas conforme a consulta pública; ajuste na frequência de serviço (intervalos) para até 6 passageiros em pé/m²; redução da frota de 503 para 473 veículos; e redução da quilometragem de 3,2 para 2,8 milhões de km/mês. O Sr. Fernando Fleury abordou as revisões no Plano de Negócios, explicando a necessidade das mudanças para se adequar ao novo cenário: alterações na rede de linhas, frota e quilometragem por lotes; isenção de ICMS no diesel; extensão do prazo para ônibus com ar condicionado de 8 para 11 anos; ajuste da idade média dos ônibus de 4,5 para 5,5 anos; aumento da idade máxima permitida de 9 para 11 anos; e redução do Fator de Utilização (FU) dos motoristas de 2,60 para 2,40. Ele apresentou a necessidade de subsídios pelo CTM, totalizando 126 milhões de reais anuais. O Dr. José Ricardo esclareceu as diretrizes jurídicas do edital, destacando ajustes de redação para facilitar a interpretação, substituição da SPE-TEC por um CONSÓRCIO-TEC para afastar riscos jurídicos, e inclusão do "Verificador Independente" em um anexo próprio. Por fim, o Sr. Adolfo apresentou a sugestão da ANTP para o rateio entre os municípios, com base na população relativa da Região Metropolitana, resultando em: Aracaju com 64,66% (R\$ 81.471.600,00); Barra dos Coqueiros com 4,45% (R\$ 5.607.000,00); São Cristóvão com 10,26% (R\$ 12.927.600,00); e Nossa Senhora do Socorro com 20,63% (R\$ 25.993.800,00).

Após a apresentação, os participantes iniciaram a deliberação, levantando questionamentos para esclarecimentos adicionais. Os senhores Adolfo e Fleury explicaram que foram feitos esforços substanciais para ajustar os parâmetros financeiros e operacionais à nova realidade. Isso envolveu a harmonização dos subsídios e a distribuição equitativa dos recursos veiculares para cada lote, além da padronização das linhas e quilometragem ofertadas, assegurando assim uma atratividade balanceada entre os lotes.

Diante dos esclarecimentos, os entes federativos enfatizaram a importância do projeto visando assegurar a qualidade do serviço, a segurança e o conforto dos usuários. Os participantes reconheceram o esforço financeiro necessário para a efetivação do projeto, mas, diante da

necessidade e importância do tema para a região, concordaram que todo o esforço vale a pena, considerando a melhoria que o transporte público trará para a vida da população da região.

O Presidente então propôs a submissão da nova minuta do edital à votação, destacando as diretrizes revisadas e ajustadas. Solicitou que os votos fossem expressos de forma aberta pelos representantes dos entes federativos. Cada representante, ao declarar seu voto, reafirmou o compromisso de seu respectivo ente federativo com os princípios e objetivos do consórcio, salientando a importância do edital para a consolidação e a eficiência da gestão do transporte público na região. Ao término da votação, foi constatada a aprovação unânime dos termos propostos, em todas as suas disposições e aspectos.

Após a deliberação sobre a nova minuta do edital, foi apresentada a proposta de aprovação do relatório final da consulta pública. Os participantes aprovaram por unanimidade o referido relatório, ressaltando a importância da transparência e da participação cidadã no processo. Ficou decidido que o relatório final será disponibilizado no site da consulta pública, assegurando o acesso irrestrito a todas as informações e contribuições colhidas durante a consulta, promovendo assim a transparência e o controle social.

O Diretor Executivo, Renato Telles, ressaltou a necessidade de os entes federativos organizarem, se necessário, equipes especializadas para a análise detalhada das minutas e dos dados referentes ao contrato de rateio, bem como dos demais documentos vinculados. Ele enfatizou a importância de uma avaliação criteriosa para garantir a adequação e a precisão das informações.

Prosseguindo com a ordem do dia, sob a presidência do Presidente do CTM, e não havendo mais matérias a serem deliberadas, o Presidente da Assembleia reiterou a convocação da Assembleia Geral para o dia 7, deixando todos os presentes formalmente cientes. Agradeceu a presença de todos os membros e declarou encerrados os trabalhos.

Para enfatizar e assegurar a devida formalidade e legalidade dos procedimentos adotados nesta Assembleia, assim como para que surta seus efeitos legais, Eu, Hallison de Sousa Silva, no papel de Secretário da Assembleia, e o advogado Cauê Cardoso de Rezende Limeira, responsável pela condução jurídica do ato, procedemos à lavratura da ata que, lida e achada conforme, é assinada por todos os presentes.

Aracaju, 28 de maio de 2024.



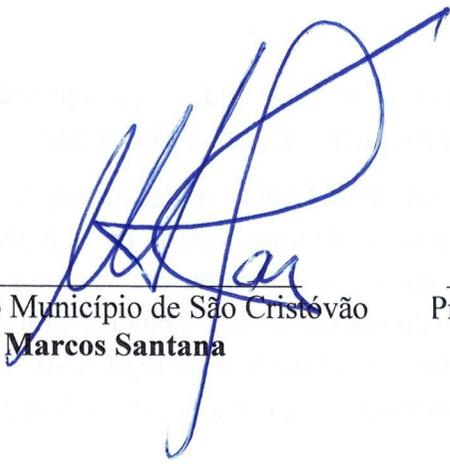
Edvaldo Nogueira
Prefeito de Aracaju
Presidente da Assembleia



Governador do Estado de Sergipe
Jorge Araujo Filho
Sec. Estadual da Casa civil

Prefeito do Município de N. S^a do Socorro
Inaldo Luis da Silva

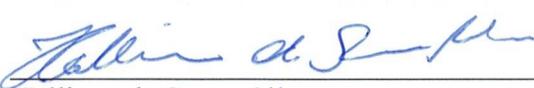




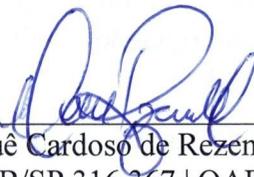
Prefeito do Município de São Cristóvão
Marcos Santana



Prefeito do Município de Barra dos Coqueiros
Alberto Macêdo



Hallison de Sousa Silva
Secretário Municipal de Governo de Aracaju
Secretário da Assembleia



Cauê Cardoso de Rezende Limeira
OAB/SP 316.367 | OAB/SE 1.101-A